



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 68/2014

Altera a Lei Municipal 3.613 de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a tolerância de 15 minutos ao sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Carlos Fontes.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador José da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O poder Executivo fica autorizado a conceder isenção do estacionamento aos veículos que se encontrarem estacionados sem o pagamento da tarifa ou com o tempo expirado.

§ 1º Os primeiros 15 minutos de permanência no sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do município de Santa Bárbara d'Oeste na zona azul, será gratuito.

§ 2º Os veículos serão notificados pelas agentes de fiscalização da concessionária, a contar do prazo expirado da gratuidade, conforme o parágrafo primeiro, do artigo primeiro desta lei.

§ 3º No caso do não pagamento da tarifa correspondente ao tempo de ocupação do espaço público, após os 15 (quinze) minutos de gratuidade, previsto no §1º desta Lei, o usuário terá o prazo de até três horas contados a partir do horário do AVISO DE COBRANÇA DA TARIFA, para efetuar o pagamento da tarifa de Pós – Utilização, respeitando sempre o limite máximo de permanência na mesma vaga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2014.

CARLOS FONTES
-Vereador- PSD

PROTÓCOLO 5595/2014 - 08/08/2014 11:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Devido a tanta polêmica em torno da tolerância de 15 minutos de permanência no sistema de estacionamento rotativo pago, da zona azul de nosso município, resolvi alterar a lei municipal 3.613 de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a tolerância de 15 minutos ao sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do município, de autoria deste vereador, deixando mais explícito com relação a esta gratuidade e à interpretação da lei.

Varias reclamações por parte da população, este vereador e com certeza, a maioria dos Senhores também receberam, pelo fato da empresa Hora Park/Estapar não estar cumprindo a lei 3.613 de 24 de abril de 2014, pois ela alega, que esta cumprindo o que esta no Decreto do prefeito e isso tem trazido aborrecimentos aos usuários do sistema de zona azul implantado no nosso município.

Recebi na data de 07 de agosto de 2014, um e-mail dos comerciantes barbarenses, dizendo que Santa Bárbara d'Oeste não consegue Resolver o problema da falta de tolerância no sistema de zona azul.

Segue na integra o e-mail dos comerciantes barbarenses:

**“COMERCIANTES DE SANTA BARBARA D'OESTE NÃO CONSEGUEM
RESOLVER O PROBLEMA DA FALTA DE TOLERÂNCIA NO SISTEMA DE ZONA
AZUL**

Um grupo de comerciantes da região central de Santa Barbara D'oste está encontrando dificuldades para regulamentar a gratuidade de 15 minutos ao usuário do sistema de Zona Azul, para que os clientes possam estacionar e consumir nos estabelecimentos comerciais sem aflições e constrangimentos.

PROTOCOLO 5595/2014 - 08/08/2014 11:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Eles se dizem favoráveis ao sistema de Zona Azul, destacando que se trata de um sistema dos mais modernos já implantados no país, mas que não está adequada com a realidade da cidade, sendo necessários alguns ajustes.

Hoje, conforme licitação vencida pela empresa Hora Park, não há nenhum tempo de gratuidade para o cliente estacionar e sim um tempo de 15 minutos de tolerância para adquirir o ticket, valor mínimo de R\$ 1,00 para ½ hora nos parquímetros, se o cliente não o fizer é colocado uma notificação obrigando-o a pagar uma taxa de R\$ 5,00 até 2 hs do horário da notificação no parquímetro (somente em moedas), ou R\$ 10,00 até às 18:00 hs do dia seguinte na sede da empresa. Não recolhendo essa taxa, poderá acarretar multa e perda de três pontos na carteira de motorista.

Com a atual regulamentação muitos clientes se sentem inibidos de frequentar o centro da cidade, pois na maioria dos casos o tempo que eles dispõem para realizar alguma compra ou tarefa nos comércios que estão dentro do quadrilátero da Zona Azul não ultrapassa 15 minutos, tornando inviável e injusto para esses clientes a obrigatoriedade de se adquirir o ticket no valor mínimo ou ser notificado para recolher algum dos valores já citados.

Outros problemas são relatados pelos comerciantes como, por exemplo, o cliente ficar aflito dentro do comércio, preocupado se vai haver algum tipo de autuação, não permitindo que o comerciante faça uma venda agregada a ele, pois o cliente quer ir embora do estabelecimento o quanto antes para não sofrer nenhum tipo de penalização.

Outro exemplo são clientes que já passaram por algum tipo de constrangimento com os monitores, seja pela falta de bom senso ou despreparo desses agentes, ocasionando desconforto e revolta, onde muitos clientes acabam relatando para os comerciantes que dificilmente voltarão a frequentar o comércio da área central, além de casos de agressão, com registros de Boletins de Ocorrências na delegacia do município.

Sem contar quando um cliente ou usuário do sistema entra nos comércios para trocar moedas, diante da negativa do lojista por não possuir moedas suficientes para ajudar todos que o procuram, o cliente sai com cara de poucos amigos.

PROTÓCOLO 5595/2014 - 08/08/2014 11:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Outros problemas relacionados à Zona Azul são detectados pelos comerciantes:

- parquímetros seguidamente com panes, (o cliente é obrigado a ficar andando de uma esquina a outra para retirar seu ticket)

- quantidade de agentes insuficientes para atender os usuários em caso de problemas nos parquímetros (pela exigência do edital de licitação tem que haver no mínimo 14 agentes em serviço diariamente, mas houve relatos de agentes questionadas pelos comerciantes, que em determinados dias estavam trabalhando em seis pessoas somente, nunca atingem o mínimo de 14 agentes)

- falta de moedas no comércio para trocar por notas aos consumidores, seja para poder retirar seu ticket ou para poder pagar a notificação nos parquímetros (sobre esse problema específico, já foi pedido para a Hora Park nos atender com um disk-moedas, facilitando para os comerciantes auxiliar os clientes, mas a empresa se recusou a fazer as trocas das moedas diretamente nos comércios, ficando para o comerciante a difícil tarefa de ter que ir atrás das moedas para atender a todos que os procuram afim de trocar suas notas)

- não recebimento de notas pelos parquímetros, (apesar de existirem outros tipos de parquímetros que aceitam notas, os oferecidos pela empresa Hora Park não disponibilizam desse sistema)

- sistema de pagamento por celular não ser on-line, (mesmo fazendo esse tipo de pagamento os monitores colocam a notificação, pois não tem acesso a informação de que o pagamento já foi realizado, a Hora Park envia um SMS depois avisando do cancelamento da notificação, mas o fato de ter ocorrido a notificação provoca um desconforto e revolta do usuário gerando a dúvida se ele vai ser multado ou não)

São vários problemas relatados pelos comerciantes que poderiam ser resolvidos com a boa vontade da empresa vencedora do processo licitatório que é a Hora Park, mas os comerciantes no momento se atentam com o mais urgente deles, a gratuidade de 15 minutos aos usuários do sistema de Zona Azul.

PROTOCOLADO 5595/2014 - 08/08/2014 11:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

"Muitos fatores podem estar atrapalhando o comércio em geral, seja a Copa do Mundo que já se foi, o fator político e econômico que se encontra o Brasil que fogem do nosso controle, mas perder clientes por causa de um problema pontual, a falta de gratuidade de 15 minutos no sistema da zona azul que pode ser resolvido, não podemos permitir" relatou um dos comerciantes.

"Mais importante que haver a gratuidade de 15 minutos no sistema de zona azul é a divulgação dessa gratuidade para a população, afim de que os clientes saibam que podem voltar a se sentir confortáveis para realizar suas pequenas tarefas no comércio da área central sem custo algum a eles" comenta outro comerciante.

Sendo assim, esse grupo de comerciantes cansados de sofrerem calados como muitos outros lojistas, a partir do mês de março de 2014 resolveram tomar providências e começaram uma Via Sacra em busca de apoio para resolver a questão da gratuidade de 15 minutos.

Primeiramente contataram a ACISB (Associação Comercial e Industrial de Santa Barbara D´oeste) na pessoa do diretor Roberto Bonamim e do Presidente da entidade João Batista, não obtendo o apoio que esperavam receber. A ACISB ficou esperando a boa vontade do responsável pela Hora Park em tentar resolver o problema.

Depois foram até os vereadores Juca Bortolucci (líder do prefeito na câmara) e Carlos Fontes (responsável pela indicação da lei que aumentou o tempo de 5 para 15 minutos de tolerância para realizar a retirada do ticket nos parquímetros), eles se propuseram a colocar em votação na câmara a mudança na lei pedida pelos comerciantes, sendo necessário para isso que a ACISB em nome dos lojistas, fizesse um requerimento pedindo pela alteração. O que também não aconteceu por falta, curiosamente, do interesse da Associação.

Passado algum tempo os comerciantes foram informados sobre uma reunião entre a ACISB, a Hora Park e o Secretário de Trânsito Rômulo Gobbi para discutir a questão. Pediram então a permissão do secretário para estarem presentes nessa reunião, o que foi muito bem aceito por ele. Durante a reunião o responsável pela Hora Park, Sr. Moacir, foi enfático em afirmar que não iria mudar o sistema da Zona Azul pois ele estava apenas cumprindo o edital da licitação que não pedia nenhum tipo de

PROTOCOLADO 5595/2014 - 08/08/2014 11:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

gratuidade para se usar o sistema. O que é negado por um dos comerciantes que esteve presente nas reuniões para discutir os itens do edital, e em todas as reuniões ele colocou enfaticamente que o item mais importante seria a questão da gratuidade de 15 minutos para os usuários, o que não foi atendido pelo setor responsável na prefeitura e o edital de licitação saiu sem esse significativo detalhe. Diante desta negativa o Secretário Rômulo Gobbi pediu para que os comerciantes aguardassem alguns dias que ele iria pedir um bom senso para a Hora Park na questão da tolerância, o que também não aconteceu por parte da empresa, continuando as notificações sem nenhuma tolerância ou bom senso.

Diante de tudo isso o que restou aos comerciantes foi pedir uma reunião com o prefeito Dênis Andia, pois ele num encontro com os comerciantes da área central no começo do ano foi questionado sobre a tolerância (gratuidade) de 15 minutos no sistema da Zona Azul e ele revelou a todos os presentes que era a favor deste benefício para os usuários do sistema. De momento não foram recebidos pelo prefeito, mas foram prontamente atendidos pelo Secretário de Governo Rodrigo Maiello, por seu assessor Joel e por um dos responsáveis jurídicos da prefeitura Dr. Sérgio. Eles escutaram todas as reivindicações dos comerciantes, entenderam e concordaram em tentar resolver o problema da falta de gratuidade no sistema, além de tentar amenizar as outras falhas apontadas pelos comerciantes.

Passado um tempo o prefeito Denis Andia marcou uma reunião com esse grupo de comerciantes e o diretor da Hora Park Sr. Adelson.

Nesse encontro o prefeito escutou as duas partes, deu total apoio aos comerciantes e cobrou do Sr. Adelson algumas atitudes para amenizar os problemas encontrados no sistema de Zona Azul, principalmente sobre a gratuidade de 15 minutos. O diretor da Hora Park se comprometeu com o prefeito na frente dos comerciantes que iria tomar algumas medidas para tornar o problema mais ameno, como:

- fornecer moedas para os comércios mais próximos de cada parquímetro, facilitando o troco de notas por moedas aos usuários,

-treinar as monitoras para que haja um bom senso em relação às notificações,

PROTOCOLADO 5595/2014 - 08/08/2014 11:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

-desenvolver um cartão de gratuidade controlada ao usuário para que possa usar o sistema sem custo algum em determinados dias e com tempo pré-estabelecidos,

-estudar um meio de isentar os usuários durante um mínimo de tempo, etc...

Mas até agora os comerciantes não tiveram nenhum retorno de uma ação concreta por parte da Hora Park. Ela simplesmente ignorou os apelos do prefeito em tentar resolver o problema.

Sendo assim, o que os comerciantes esperam é que se modifique a lei, e coloque em prática o mais urgente possível o tempo de 15 minutos de gratuidade no sistema de Zona Azul em Santa Barbara D'oste.

Essa mudança poderá vir tanto dos vereadores com a aprovação de uma emenda na Câmara Municipal, ou através de um decreto do prefeito Dênis Andia.

Esta medida é considerada essencial para o comércio da área central, com o objetivo de melhorar as vendas e trazer de volta aquele cliente insatisfeito com a falta de bom senso por parte da empresa Hora Park."

Sendo este os motivos sucintos que levaram este Vereador apresentar esta propositura, certo de poder contar, mais uma vez, com o apoio dos nobres edis, solicito a aprovação desta propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de agosto de 2014.

CARLOS FONTES
-Vereador- PSD

PROTOCOLADO 5595/2014 - 08/08/2014 11:14